

| Posto | NIM | Nome |
|-------|-----|------|
|-------|-----|------|

**669 TP Op Transportes**

|          |          |                                    |
|----------|----------|------------------------------------|
| SOLDINST | 18432110 | Nádia Sofia Câmara Mané.           |
| SOLDINST | 12804212 | Hugo David Figueiredo Cardoso.     |
| SOLDINST | 09402506 | João Vítor Serafim Pereira         |
| SOLDINST | 15059611 | Bruno Miguel Vila Flor dos Santos. |

**677 TP Condução Auto**

|          |          |                                   |
|----------|----------|-----------------------------------|
| SOLDINST | 07432312 | Diogo Alexandre da Cunha Barbosa. |
|----------|----------|-----------------------------------|

**725 M Mec Viat Rodas**

|          |          |                               |
|----------|----------|-------------------------------|
| SOLDINST | 18270212 | David Rodrigues Cerqueira.    |
| SOLDINST | 04617812 | Maria Irene Sissé Suaré.      |
| SOLDINST | 01862715 | João Filipe dos Santos Flor.  |
| SOLDINST | 07147613 | David dos Santos Rodrigues.   |
| SOLDINST | 01547812 | João Paulo Gonçalves Pascoal. |

2 — Os supracitados militares completaram o período de três meses após o início da Instrução Complementar, no âmbito do 2.º Curso de Formação de Sargentos — 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, em conformidade com o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Contam a graduação no posto de Segundo-furriel, desde 9 de fevereiro de 2016, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

28 de janeiro de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209331032

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 2577/2016****Aprovação dos equipamentos a utilizar nos testes de rastreio na saliva**

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, determina que os modelos dos equipamentos a utilizar nos testes rápidos de urina, saliva a efetuar pelas entidades fiscalizadoras, são aprovados por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Considerando ainda que, após análise do equipamento da marca Alere, modelo DDS 2, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março e do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas aprovado pela Lei n.º 18/2007 de 17 de maio, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento de rastreio na saliva para deteção de substâncias psicotrópicas da marca Alere, modelo DDS 2.

4 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209340056

**Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Despacho n.º 2578/2016**

1 — Ao abrigo das disposições do n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Tenente-coronel Nelson Manuel Machado Couto, Comandante Interino do Comando Territorial de Aveiro, as competências que me foram delegadas:

a) Através do Despacho n.º 8098/2014, de 20 de maio de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, e nos termos da alínea c) do n.º 1, sem faculdade de subdelegar, para a instrução dos processos de contraordenação nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio;

b) Através do Despacho n.º 8098/2014, de 20 de maio de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, e nos termos do n.º 4, com a faculdade de subdelegar nos comandantes dos destacamentos territoriais, as competências que me foram subdelegadas, previstas no n.º 1 do artigo 48.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de novembro.

c) Através do Despacho n.º 10396/2014, publicado no *Diário da República*, de 12 de agosto de 2014, 2.ª série, n.º 154, sem faculdade de subdelegar, para a instrução dos processos de contraordenação, aplicação de coimas e sanções acessórias, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

d) Através do Despacho n.º 5522/2015, publicado no *Diário da República*, de 26 de maio de 2015, 2.ª série, n.º 101, sem faculdade de subdelegar, para a instrução de processos de contraordenação, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 135/2014, de 08 de setembro.

2 — As subdelegações de competências constantes no presente despacho, entendem-se efetuadas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados pelo Comandante Interino do Comando Territorial de Aveiro, no âmbito das matérias ora subdelegadas, desde 19 de outubro de 2015 até à publicação do presente Despacho.

23 de dezembro de 2015. — O Comandante do Comando Operacional, *Luis Francisco Botelho Miguel*, Major-general.

209337521

**Despacho n.º 2579/2016**

Por meu despacho de 03 de fevereiro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, por antiguidade, o Primeiro-Sargento de Infantaria (1960805) Paulo José Moreira Catalão, desde 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 119.º e alínea c) do artigo 234.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 de janeiro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209342502

**Despacho n.º 2580/2016**

1 — Ao abrigo das disposições do n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Coronel Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel, Comandante do Comando Territorial de Setúbal, as competências que me foram delegadas:

a) Através do Despacho n.º 8098/2014, de 20 de maio de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, e nos termos da alínea c) do n.º 1, sem faculdade de subdelegar, para a instrução dos processos de contraordenação nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio;

b) Através do Despacho n.º 8098/2014, de 20 de maio de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, e nos termos do n.º 4, com a faculdade de subdelegar nos comandantes dos destacamentos territoriais, as competências que me foram subdelegadas, previstas no n.º 1 do artigo 48.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de novembro.

c) Através do Despacho n.º 10396/2014, publicado no *Diário da República*, de 12 de agosto de 2014, 2.ª série, n.º 154, sem faculdade de